

**PORTARIA N° 0198/2023 de 07 de julho de 2023.**

**EMENTA** – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria n° 227/2023 - GP de 01 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a conclusão do semestre letivo 2023.1 para todos os cursos de graduação oferecidos pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a 31ª (trigésima primeira) edição do Festival de Inverno de Garanhuns a acontecer no período de 21 a 30 de julho de 2023, e que o prédio da AESGA sediará as oficinas do festival com atividades culturais, artesanato, dança, fotografia, literatura, música, dentre outras;

CONSIDERANDO, o planejamento acadêmico e administrativo a ser vivenciado pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA no ano de 2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- O expediente da AESGA, a partir do dia **11 de julho de 2023**, será das **08:00 às 17:00 horas**, devendo todos os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho no horário de funcionamento da Autarquia.

**Art. 2º** - Determinar recesso acadêmico e administrativo no período de **21 a 30 de julho de 2023**, com exceção do Departamento de Cobrança e Dívida Ativa que realizará atendimento aos discentes no dia 28 de julho de 2023, das 09:00 às 13:00 horas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.



LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS  
Presidente da AESGA – em exercício